



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.615

Altera o prazo previsto na Resolução CUNI n.º 1.567, que resolveu sobre distribuição de vaga de docente e deu outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Especial criada pela Resolução citada,

### RESOLVE:

Prorrogar, por noventa dias, o prazo previsto no artigo 2º da Resolução CUNI n.º 1.567, para que a comissão especial, composta pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, de Graduação, de Administração e pelos Diretores do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, da Escola de Minas, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura e da Escola de Nutrição, sob a presidência do primeiro, traga a este Conselho, uma proposta de regulamentação de vagas de docentes e de técnico-administrativos.

Ouro Preto, em 28 de março de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício